



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 026/2020

**CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 92 e seguintes da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o período aquisitivo de 27/09/2001 a 26/09/2006.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio ao **Sr. José Carlos Araújo**, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de **TÉCNICO CONTÁBIL**, no período de **08/06/2020 à 07/07/2020**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte).

  
**MARCOS LAURENÇO KLOSS**  
Presidente da CMVP/ES

Publicado no atuo cmvp

em 08/05/2020

